



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Referência: Processo nº 27.892/2022, autuado em 13 de dezembro 2022;

CidadES: 2022.052L0200001.10.0016

Objetivo: Administrativo; Inexigibilidade de Licitação; Inscrição de curso presencial para vereadores referentes, José Pereira Sena, Josias Mendes Machado e Sebastião Antônio Macedo ao curso completo sobre "Gestão de Mandato Parlamentar e Preparando para o Penúltimo ano da Legislatura 2021/2024", ministrado pelo Instituto de Desenvolvimento Plenum Brasil.

Requerente: José Pereira Sena, Josias Mendes Machado e Sebastião Antônio Macedo

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Anderson Merlin Salvador, no uso de sua competência e atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o requerimento dos vereadores desta Casa de Leis, solicitando a Capacitação e a autorização do Presidente deste Legislativo Municipal, constante dos autos;

Considerando o reconhecimento de notória especialização do profissional ministrante do curso e os atestados de capacidade técnicas de outras contratações apresentados;

Considerando que o valor da execução dos serviços está compatível com os preços praticados por outras empresas do ramo;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 128/2022, exarado pela Procuradoria Geral deste Poder, às folhas 48 a 56, que dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços;

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da administração pública, e com fundamento no artigo 25, inciso II do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/1993 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICA** e reconhece ser inexigível a licitação para a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 21.650.715/0001-60, **no valor de R\$ 2.370,00** (dois mil trezentos e setenta reais) para a capacitação dos vereadores José Pereira Sena, Josias Mendes Machado e Sebastião Antônio Macedo requerentes neste ato, que ocorrerá entre os dias 20 a 23 de dezembro de 2022.

Nova Venécia - ES, 16 de dezembro de 2022.


Anderson Merlin Salvador
Presidente Interino